



----- **ACTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DOZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECEN- TOS E NOVENTA E SEIS:**-----

----- No dia doze do mês de Fevereiro do ano de mil novecen- tos e noventa e seis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipi- pal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipi- pal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:**- O Senhor Vereador Manuel Antó- nio Afonso Gonçalves, informou telefonicamente, que não pode estar presente, por motivos da sua vida profissional.-----  
----- A falta foi, por unanimidade, justificada.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 1996:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 09 do mês em curso, que apresenta os seguintes saldos:-----  
-- Operações Orçamentais..... 23 289 812\$50; e,-----  
-- Operações de Tesouraria..... 73 244 804\$00.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **3.- LEGISLAÇÃO:**- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicado o Decreto-Lei no. 6/96, de 31 de Janeiro, que republicou o Código do Procedimento Admi- nistrativo, por terem sido alterados alguns dos seus artigos. ----- Verificou-se que os Artigos 14., 22., 23.e 24., da Secção II - Dos Órgãos Colegiais, foram alterados, passando a ter a seguinte redacção:-----

(Acta no. 06/06, de 12/02/96)

**-- Art. 14. - Presidente e Secretário:-----**

-- 1 - Sempre que a lei não disponha de forma diferente, cada órgão administrativo colegial tem um presidente e um secretário, a eleger pelos membros que o compõem.-----

-- 2 - Cabe ao presidente do órgão colegial, além de outras funções que lhe sejam atribuídas, abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações.-----

-- 3 - O presidente pode, ainda, suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada, a incluir na acta da reunião.-----

-- 4 - O presidente, ou quem o substituir, pode interpor recurso contencioso e pedir a suspensão jurisdicional da eficácia das deliberações tomadas pelo órgão colegial a que preside que considere ilegais.-----

**-- Art. 22. - Quórum:-----**

-- 1 - Os órgãos colegiais só podem, regra geral, deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros com direito a voto.-----

-- 2 - Sempre que se não disponha de forma diferente, não se verificando na primeira convocação o quórum previsto no número anterior, será convocada nova reunião, com o intervalo de, pelo menos, vinte e quatro horas, prevendo-se nessa convocação que o órgão delibere desde que esteja presente um terço dos seus membros com direito a voto, em número não inferior a três.-----

**-- Art. 23. - Proibição da abstenção:-----**

-- No silêncio da lei, é proibida a abstenção aos membros dos órgãos colegiais consultivos que estejam presentes à reunião e não se encontram impedidos de intervir.-----

**-- Art. 24. - Formas de votação:-----**

-- 1 - Salvo disposição legal em contrário, as deliberações são tomadas por votação nominal, devendo votar primeiramente os vogais e, por fim, o presidente.-----

-- 2 - As deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou das qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto; em caso de dúvida, o órgão colegial deliberará sobre a forma de votação.-----

-- 3 - Quando exigida, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto será feita pelo presidente do órgão colegial após a votação, tendo presente a discussão que a tiver precedido.-----

-- 4 - Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros dos órgãos colegiais que se encontrem ou se considerem impedidos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

----- **4.- SEMINÁRIO SOBRE "TUTELA ADMINISTRATIVA":-** Presente uma Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que, no dia 7 de Março do ano em curso, na sua Sede em Coimbra, vai realizar um seminário para eleitos locais, sobre o tema "Tutela Administrativa" nas autarquias locais.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição dos Senhores, Presidente da Câmara e Vereadora Maria de Lurdes Fernandes.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a legalmente tiverem direito.-----

----- **5.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 14 do mês em curso, se desloca a Lisboa a fim de, no Tribunal de Contas, na Guarda Nacional Republicana e na TELECOM, tratar de assuntos de interesse para este Município e no dia 16 a Vila Real a uma reunião da AMTAD.-----

----- Mais informou que a Senhor Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, no dia 14 se desloca a Ferrol, Espanha, a fim de participar numa reunião sobre o Eixo Atlântico e que o Assessor José da Cruz Gonçalves Afonso, no dia 16 se desloca a Lisboa, a fim de tratar de assuntos relacionados com a cedência de viaturas, no Estado Maior do Exército.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito, bem como a utilizarem viatura oficial deste Executivo.-----

----- **6.- PROJECTO DE VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA:-** Presente um ofício da Delegação de Coimbra, da Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, informando que pretende desenvolver um programa de Vigilância da Floresta com base em patrulhas móveis motorizadas, constituídas por 3 equipas de 2 homens, que ao longo das 24 horas do dia percorrerão em motorizadas as zonas de maior risco da cada C.E.F.F. do ponto de vista dos incêndios florestais, dispendo de, rádio de comunicação, extintores e material sapador, as quais serão orientadas e contraladas pela C.E.F.F. Municipal, ou por quem esta entenda conveniente, nomeadamente o Corpo de Bombeiros local.-----

----- Para a execução deste projecto a C.N.E.F.F. atribuirá às CEFF's aderentes um financiamento destinado a aquisição de 2 motocicletas, 4 extintores, 2 catanas, 2 lanternas, 1 rádio, 2 capacetes, 6 pares de botas, 12 fatos macaco, 6 blusões e 6 bonés e pagamento a seis tarefeiros contratados para a operação.-----

----- Caso a CEFF Municipal de Bragança esteja interessada em participar neste programa, deverá comunicar à Delegação da CNEFF, em Coimbra até ao dia 20 do mês em curso.-----

(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

----- A Câmara Municipal atendendo à premente necessidade que há em travar o aumento exagerado de fogos florestais, deliberou, por unanimidade, concordar em aderir ao referido Programa.-----

----- **7.- AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:-** Presente uma carta de Maria Aida Cordeiro, professora do Ensino Básico, informando que procedeu à publicação do livro "O Jardim das Consoantes", o qual se reveste de cariz didáctico-pedagógico, e solicitando que esta Câmara Municipal adquira alguns exemplares, pelo preço unitário de 1 000\$00.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir um exemplar.-----

----- **8.- II JORNADAS DE ENFERMAGEM DA TERRA QUENTE:-** Presente um ofício da Comissão Organizadora das Jornadas em epígrafe, sediada em Macedo de Cavaleiros, informando que, nos dias 10 e 11 de Maio do ano em curso, se realizarão as II Jornadas de Enfermagem da Terra Quente, no Hospital de Macedo de Cavaleiros, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Enfermeiro e pedindo a ajuda financeira desta Câmara Municipal, para a sua realização.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, informar que não é possível participar com qualquer participação, em virtude de as referidas Jornadas não abrangerem a Terra Fria Transmontana, região onde se encontra integrada esta Câmara Municipal.-----

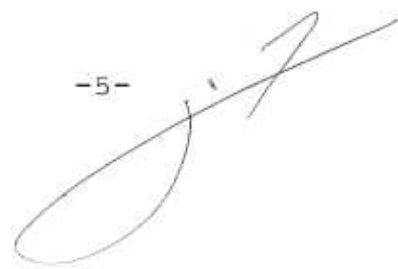
----- **9.- SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE BRAGANÇA:-**

- Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, da qual se anexa uma fotocópia e aqui se dá por integralmente transcrita, para todos os efeitos legais, sobre o aumento dos preços dos bilhetes e vinhetas para utilização dos STUB's.---

----- Nos termos do Despacho Normativo no. 5-A/96, de 15 de Janeiro, o aumento proposto é de 2,5% sobre os preços anteriores, mantendo-se os passes para as pessoas de Terceira Idade (igual ou superior a 65 anos) no valor anterior, portanto sem qualquer aumento para 1996.-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentado, fixando-se os preços dos bilhetes e vinhetas de acordo com a relação que se anexa a esta Acta e aqui se dá por integralmente transcrita, para todos os efeitos legais, a partir da cobrança de Abril próximo para os utilizadores das vinhetas e a partir de 1 do mesmo mês para os bilhetes.-----





(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

----- **10.- LICENÇAS POLICIAIS - MÁQUINAS DE DIVERSÃO:-** Presente um ofício do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo, nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, o parecer desta Câmara Municipal sobre o funcionamento de uma máquina de diversão, em que é requerente Edgar Jorge Afonso Figueiredo, residente em Santa Comba de Rossas, deste Município.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- **11.- VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL:-** Foi deliberado, por unanimidade, vender à Firma Ágora Supermercados SA, os lotes de terreno nos. 87, com a área de 1.500 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Lote 121, Sul com Rua Pública, Nascente com Lote 86 e Poente com Lote 88; e, 121, com a área de 1.000 m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte com Rua Pública, Sul com Lote 87, Nascente com Lote 122 e Poente com Lote 120, sitos na Zona Industrial das Cantarias, Freguesia de Gostei, deste Município, pelo preço de 1 000\$00 cada metro quadrado.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura de compra e venda.-----  
----- Foi também deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na escritura de compra e venda dos lotes de terreno nos. 194 e 195, vendidos, respectivamente a Belmiro de Jesus Veigas e Veigas & Minhoto, Lda., sitos na Zona Industrial das Cantarias, Freguesia de Gostei, desta Cidade.-----

----- **12.- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS:-** Presente o processo para aquisição de um prédio urbano, sito na Rua dos Batocos, desta Cidade, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santa Maria, desta Cidade sob o Artigo 283, pertencente a Herdeiros de Palmira de Oliveira Barros.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, adquirir uma casa, sita na Rua dos Batoques, com 3 andares, com o no. 8 e 9 de Polícia, de construção antiga em regular estado de conservação, e quintal anexo, a confrontar do Norte, Sul e Poente com Rua Pública e Nascente com Manuel Joaquim Garcia, inscrita na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Santa Maria, desta Cidade sob o Artigo 283, pelo preço de onze milhões de escudos (11 000 000\$00).-----

(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura de compra e venda.-----

----- **13.- PROTOCOLO:-** Presente um ofício da Assembleia Municipal de Bragança, informando que, de acordo com uma proposta aprovada pela referida Assembleia, os Presidentes das Juntas de Freguesia deste Município devem ser incluídos no Protocolo Municipal.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **14.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES:-** Foram presentes os seguintes ofícios:-----

-- Da Direcção Regional do Norte do Instituto Nacional de Estatística informando que editaram para venda, o "Inventário Municipal da Região Norte-Volume II", pelo preço unitário de 6 000\$00, com IVA incluído, mais 300\$00 para portes de correio; e,-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar.-----

-- Dos Verbetes da Administração Autárquica, com Sede em Aveiro, informando que os mesmos se encontram à venda, através de assinatura anual no valor de 5 400\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a assinatura dos referidos verbetes.-----

----- **15.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o motorista José Elias Barreira Vaz, a prestar serviço no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, efectue horas extraordinárias de serviço, durante o corrente ano, até ao limite fixado por Lei (120), quando necessárias e desde que previamente autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **16.- PESSOAL - FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-** Autorização para que a Chefe de Secção Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz, frequente o Curso "TÉCNICAS DE CHEFIA E LIDERANÇA", a levar a efeito nos dias 12 a 15 de Fevereiro corrente, em Mirandela.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que a referida funcionária frequente o Curso, por ser de grande interesse para as funções que exerce.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo e abono para transportes a que legalmente tiver direito.-----

(Acta no. 06/96, de 12/02/96)

----- 17.- **AERÓDROMO MUNICIPAL - DIRECTOR:-** Presente uma carta do Prof. Nuno Augusto Lopes Vicente, informando que a partir desta data reassume as funções de Director do Aeródromo.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a retoma das funções acima mencionadas.-----

----- 18.- **TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL:-** A exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos funcionários, agentes e contratados que prestam serviço nesta Câmara Municipal, no dia 20 do corrente mês - DIA DE CARNAVAL, tendo em conta as tradições dos festejos carnavalescos e por se verificar que os utentes nesse dia não procuram as Repartições Públicas, por entenderem que são dias de festa e divertimentos.-----

----- 19.- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Presente um ofício da Junta de Freguesia de Macedo do Mato, pedindo que esta Câmara lhe transfira a importância de 500 000\$00, que se destina a ajudar a custear as despesas com a ampliação do ramal da linha de energia de baixa tensão na Povoação de Frieira.-----

----- Deliberado, por unanimidade, transferir a importância solicitada.-----

----- 20.- **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:-** Atendendo à época que se aproxima - Carnaval, por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, que a próxima Reunião Ordinária tenha lugar no dia 22 do corrente mês.-----

ACTA NO. 6 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 238 à 283/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 2 449 501\$50 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e um escudos e cinquenta centavos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luis Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Carlos José Cadavez, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, mandou registar em acta:

-----As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de um relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, previamente nomeada, presentes novamente, à reunião, os processos de concurso a seguir indicados:

- AQUISIÇÃO DE TUBO EM FIBROCIMENTO E POLITILENO;
- " " PVC PARA ROSCAR;
- " " UNIÕES VAV. VED. VENT. FORQ. E ADUFAS;
- " " JUNTAS PASSADORES ESFERA E REDUÇÕES;
- " " JOELHOES E JUNÇÕES;
- " " TUBO PVC/AB63X6, 75X6, 110X6, 160, 16 E
- " " 200x6KGS;
- " " MATERIAL DE DESENHO;
- " " BATENTES, BRAÇADEIRAS E CASQ. DUP. GALV.;
- " " VALV. CORREDIÇAS BOCAS DE INCÊNDIO E BOCAS DE REGA DE PASSEIO;

-----Deliberado, por unanimidade, manifestar a intensão de adjudicar o material às Firmas indicadas no relatório e mapa comparativo, elaborados pela Comissão de Análise, dos quais se anexam fotocópias e que se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----



1 - BILHETES PRÉ - COMPRADOS

UMA ZONA .....	77\$50
DUAS ZONAS .....	102\$50
TRÊS ZONAS .....	112\$50
QUATRO ZONAS .....	122\$50
ESPECIAL UM (ALIMONDE E VARGE) .....	185\$00
ESPECIAL DOIS (RIO DE ONOR) .....	297\$50

2 - BILHETE ÚNICO DE BORDO

QUATRO ZONAS .....	145\$00
ESPECIAL UM E DOIS .....	322\$50

3 - VINHETAS

3.1 - UMA ZONA

GERAL .....	2 982\$50
ESTUDANTE .....	1 362\$50
JUVENIL .....	747\$50

3.2 - DUAS ZONAS

GERAL .....	3 730\$00
ESTUDANTE .....	1 710\$00
JUVENIL .....	860\$00

3.3 - TRÊS ZONAS

GERAL .....	4 480\$00
ESTUDANTE .....	2 050\$00
JUVENIL .....	1 015\$00

3.4 - QUATRO ZONAS

GERAL .....	4 970\$00
ESTUDANTE .....	2 387\$50
JUVENIL .....	1 177\$50

3.5 - ESPECIAL UM (ALIMONDE/VARGE)

GERAL .....	8 702\$50
ESTUDANTE .....	4 100\$00
JUVENIL .....	2 050\$00

3.6 - ESPECIAL DOIS (RIO DE ONOR)

GERAL .....	11 182\$50
ESTUDANTE .....	5 462\$50
JUVENIL .....	2 735\$00

4 - PASSE DE TERCEIRA IDADE

SEMESTRAL .....	600\$00
-----------------	---------

5 - CUSTO DO CARTÃO

CUSTO DO CARTÃO .....	170\$00
-----------------------	---------



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

P R O P O S T A

Os preços actuais dos bilhetes e vinhetas para utilização dos STUB, foram fixados em 1994 pela Câmara Municipal.

Em 1995 não sofreram qualquer alteração.

Os preços praticados, mesmo com o aumento, não cobrem os custos por unidade, mas tratando-se de um serviço de natureza social, deve o Município suportar parte dos encargos, atentando na capacidade económica das classes sociais utilizadoras e os escalões etários que mais frequentam os transportes (crianças em idade escolar, trabalhadores por conta de outrem e idosos).

O Governo da Nação através do Despacho Normativo n. 5 - A/96, de 15 de Janeiro, fixou em 3% a percentagem máxima de aumento médio para os transportes de passageiros interurbanos.

Assim propomos um aumento médio de 2,5% sobre os preços anteriores, com arredondamento para mais ou para menos, de modo a facilitar a cobrança segundo a moeda em circulação, mantendo-se os passes para as pessoas de Terceira Idade (igual ou superior a 65 anos) no valor anterior, portanto sem qualquer aumento p/1996

96.02.07

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

-----CONCURSOS: Presentes novamente, para fins de adjudicação, os processos de concurso a seguir mencionados:

- AQUISIÇÃO DE 14 850MTS DE TUBO PVC/AB 63x10;
- " " CONTADORES ANTI-GELO DE 1" E 2";
- " " " " " 3/4" E 1 1/2;
- " " TUBO GALVANIZADO;
- " " " PVC/AB 200x10 E 200x16KGS;
- " " " " 90x10KGS E 110x10KGS;
- " " " " 160x10KGS;
- " " 10 000MTS TUBO PVC/AB 75x10KGS;
- " " 3 500MTS " " 125x10KGS;
- " " MATERIAL SANITÁRIO E ACESSÓRIOS;
- " " SERVIÇO DE MÁQUINA BULDOZER;
- " " " " " RETROESCAVADORA;

-----Deliberado, por unanimidade, adjudicar o material de acordo com o relatório e mapa comparativo, apresentados pelo Comissão de Análise.-----



*ACTA N. 06*

*REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1996*

*DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS*

*DIVISÃO DE RECURSOS ÉNDOGENOS*

**- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - 5.A FASE. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. SEGUROS CAUÇÃO :-**

- Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Recursos Endógenos do seguinte teor:

“ Junto envio para aprovação os seguintes seguros caução apresentados pela “ Soares da Costa” para dar cobertura à garantia bancária de boa execução dos contratos das empreitadas supra epígrafadas:

N. 807 337 /04 -Cosec	9.711.798\$00
N. 743 961 560 66 97 /MAPERE	62.603.799\$00
N. 740 961 560 66 96 /MAPERE	10.107.281\$00

Com estas garantias, não se torna necessário reter qualquer reforço de garantia sobre os autos de medição elaborados desde o início até à presente data, (acrescidas das garantias anteriormente prestadas)

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos seguros caução.

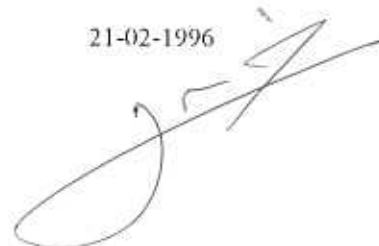
**- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO-SABOR-4,FASE EQUIPAMENTO E AUTUMAÇÃO DO CONJUNTO. CONF.I AUTO DE MEDIÇÃO NÚMERO QUATRO:**

Foi presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos do seguinte teor:

“ Junto envio para aprovação o auto de medição n. 4 da empreitada supra-epígrafada no valor de 62.596.474\$00 ( H.T. ). Que pode ser aprovado e autorizado o respectivo pagamento, por corresponder ao estado de avanço das montagens das centrais de Montezinho e Prado Novo.”

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido auto de medição.





**ACTA N. 06**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1996**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A TERCEIROS**

Foram presentes os seguintes processos:

- PAULO CÉSAR DE SOUSA COSTA , dando conta de que , em virtude de esta Câmara Municipal achar exagerado o Orçamento anteriormente enviado de 45.000\$00, orçamento esse necessário para o arranjo da sua viatura que sofreu um acidente no Bairro de S. Sebastião devido a uma tampa de águas solta, foi elaborado novo orçamento que passa agora a ser de 35.000\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o orçamento agora apresentado, bem como autorizar o seu pagamento.

- EMÍLIA EDUARDA RODRIGUES DE MAGALHÃES MONTANHA RODRIGUES , dando conta de que, em virtude de uma tampa de saneamento se ter deslocado quando passava , na Rua de ligação do Vale-Chorido com o loteamento Agro-Tuela, tendo rebentado um pneu e danificado a jante,

Assim, solicita que, à luz da legislação vigente seja reembolsada da importância de 11.500\$00, valor dos danos sofridos.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância acima referida.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.02.12

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO DE 1996, PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA A GASÓLEO, DE TODO O TERRENO COM TRACÇÃO 4x4 E 4 OU 5 LUGARES - PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos. Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como proceder á abertura do respectivo concurso.

DIVISÃO DE OBRAS

REPOSIÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO NA ZONA DAS VALAS DE SANEAMENTO EM SAMIL E CABEÇA BOA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 5 no valor com IVA de 845.856\$50.

MATADOURO INTERMUNICIPAL DA TERRA FRIA TRANSMONTANA - APROVAÇÃO DO LAYOUT DO PROJECTO:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento da factura n.º.40/95-108 de 20 de Outubro, no valor de 3.875.625\$00 com IVA incluído bem como aprovar a 1ª fase do projecto.

CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARROS:-Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º.3 no valor com IVA de 2.942.835\$00 e os trabalhos a mais não previstos no valor de 180.000\$00 para a construção do abrigo de Milhão.

RECUPERAÇÃO E DECORAÇÃO DOS PAINÉIS DA RUA ALEXANDRE HERCULANO.- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, com 4 votos a favor e dois contra dos Senhores Vereadores Dr. Carlos José Cadavez e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, aprovar a revisão do preço de aplicação dos Painéis e do fornecimento e aplicação de azulejo rijo.

RELATÓRIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA RUA ABÍLIO BEÇA, NO PRÉDIO N.ºs 7 E 11:- Presente pela Divisão de Obras, relatório aos trabalhos de escoramento, demolição e reconstrução da parede do alçado Poente do edifício n.º. 7 e 11 na Rua Abílio Beça.

Deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento dos custo do escoramento.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, com prazo de 10 dias para a demolição e reconstrução da parede e trabalhos complementares, conforme indicado no relatório

ACTA N. 6 DA REUNIÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De JOSÉ MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA, residente na Rua do Estádio, n.11 - R/C, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma pocilga familiar com a área de 100m<sup>2</sup>, numa parcela de terreno sita no Cabeço do Touro, Santa Maria, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De LUCINDA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS, residente em Fontes Barrosas, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, destinado a habitação, com um piso, com a área coberta de 200m<sup>2</sup>, numa parcela de terreno sita em Fontes Barrosas, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

- 1- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM para a aldeia de Fontes.
- 2- Possui uma área de 2.250 m<sup>2</sup> e não confronta com qualquer via pertencente à rede rodoviária municipal.
- 3- Conforme estipula o Quadro 6 do Art. 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta deveria possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000 m<sup>2</sup>, e simultaneamente confrontar com via pertencente à rede rodoviária municipal.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA, informando da construção clandestina de uma garagem, Além do Rio, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Divisão de Urbanismo:

- A garagem encontra-se construída faltando apenas os acabamentos;
- A obra foi construída sem projecto;
- A obra situa-se em zona "Non rectificandi", zona de protecção ao Castelo;
- A obra não tem qualquer sentido na relação envolvente tornando-se inestética e sem qualquer integração, não se sabendo se a sua estrutura estará de acordo com a sua localização em relação ao terreno, de inclinação e estabilidade duvidosa.



- Sou de opinião de que a referida construção não deveria existir.

- De **JOSEFINA CELESTE ESTEVAM**, residente em Grijó de Parada - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito na Rua da Ursinha - Grijó de Parada - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GABINETE DA ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA**, informando sobre o projecto de um guichet para venda de bilhetes e control de entradas do Museu Militar, na Torre de Menagem do Castelo de Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **AMILCAR DUARTE GERALDES**, residente na Rua Dr. Adrião Amado, n.37 - 1., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.35/95, para construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 89, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, por ocupar área superior á estipulada no alvará de loteamento, isto é 20 m2.

- De **RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUÇÕES LDA.**, com sede na Av. João da Cruz, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.58/91

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "votamos contra, devido à construção "abusiva" em terreno público sem autorização da Câmara Municipal de Bragança.

- A Senhora Vereadora Maria de Lurdes Fernandes, ditou a seguinte declaração de voto favorável: "Voto favorável, dado que é apresentada como solução em que é mantido o espaço público e garantida a passagem de peões, conforme a deliberação unanime da Câmara Municipal de 15 de Janeiro de 1996.

#### **CANDIDATURA ILE'S:**

-De **GONÇALVES & PEREIRA - PUBLICIDADE FOTOGRÁFICAS, LDA.**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.214 - 4. andar, em Bragança, para a actividade de Publicidade Fotografica, na Rua Alexandre Herculano, N. 214 - 4.Andar, em Bragança.

-----A Câmara Municipal emitiu parecer desfavorável de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo; "A fracção em causa destina-se a habitação, pelo que deverá ser dado parecer desfavorável ao seu uso para actividade comercial".

## CERTIDÕES:

-De **ARMINDO DOS SANTOS CARNEIRO GONÇALVES**, residente no Bairro da Estacada, Rua B, N.1/2.Andar em Bragança, solicitando que lhe seja certificado se a parcela de terreno com a área de 840 m<sup>2</sup>, sita no lugar das Cantarias, Freguesia de Samil, inscrito na matriz Predial, sob o N.252 e descrito na Conservatoria do Registo Predial sob. N.357, a confrontar de Norte com Junta de Freguesia de Samil, de Sul com Francisco Bento, de Nascente com Carolino Bento e de Poente com Eng. Ernesto Matos, com a área total de 3 590m<sup>2</sup>, se destina a ser integrada no domínio público, para execução do arruamento projectado, pelo que não há lugar a loteamento.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **C.B.- CONSTRUTORA BRIGANTINA, LIMITADA**, com sede na Avenida Sá Carneiro, Lote D, 1.Andar, em Bragança, em que requer uma Certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito no Campo Redondo, Lote B, Freguesia da Sé, desta Cidade de Bragança, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, AX, AZ, BA, BB, BC, BD, BE, BF, BG, BH, BI e BJ. As fracções AE, AF, AG, AH, AI e AJ têm saída directa para a via pública e as restantes fracções para partes comuns do prédio e daí para a via pública. A entrada A é do lado esquerdo do prédio e a entrada B é no lado direito do prédio.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

## DIVERSOS:

- De **FERNANDO DE JESUS CORREIA**, residente na Rua das Moreirinhas N.16, em Bragança, em que requer autorização para a venda de uma área aproximadamente de 4m<sup>2</sup>, situada na traseira do R/C do situado edificio.

-----Retirado para se verificar no local.

- De **JESUÍNO DOMINGOS CORREIA BRAGA**, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, 187, em Bragança, solicitando autorização para ocupação da via pública, com artigos de venda, da sua Tabacaria Teresinha, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, em Bragança.

-----Retirar, para se fazer nova apreciação, depois da reapreciação do Regulamento do parecer do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

- De MADEIRA E MADEIRA, LDA., com sede na Estrada de Vale D'Álvaro - Loteamento da Braguinha, lote B - loja 1, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de um reclamo luminoso, na fachada do referido estabelecimento.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17/01/94, PARA RATIFICAÇÃO:

JOSÉ JOAQUIM CARVALHO  
DAVID ANTÓNIO PINTO

PROC. N. 125/93  
PROC. N. 186/92

-----Tomado conhecimento.

